

02 ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL.

EDITAL Nº 0014/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0011/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000464/2025

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

REGISTRO DE PREÇOS

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 22/05/2025

HORÁRIO DE INÍCIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 09:00 h.

OBJETO: A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada para fornecimento de **GÁS GLP**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Carmo-RJ, com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva ARP, conforme solicitação do Órgão Gerenciador da Prefeitura Municipal de Carmo, de acordo com as condições e especificações contidas no Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência), partes integrantes deste Edital.

VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO: R\$ 71.947,50 (setenta e um mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

1 – Da abertura da Sessão

Às 09h 00min do dia 22 de maio de 2025, reuniram-se na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carmo-RJ, o Pregoeiro Ivan Lima Praxedes e os membros da Equipe de Apoio: Maria Eduarda Vitória Pereira e Rachel Perrut Câmara Zuchelli, com base na Lei Federal 14.133/2021 - Normas Gerais de Licitação e Contratação Pública e normas especiais, dos Decretos Municipais nº 6.110/2023 de 23/05/2023 (Registro de Preços) e 6.146/2023 de 23/05/2023, no que não conflitarem com a Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº 0011/2025, Processo Administrativo nº 000464/2025, referente a Contratação de Empresa para fornecimento de **GÁS GLP**. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 – Do Credenciamento

Realizada a primeira chamada às 09:00 h (nove horas) foi constatado que não havia nenhum licitante presente. Em intervalo de 10 (dez) minutos realizou-se nova convocação confirmando a ausência de qualquer licitante. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, deu início a **segunda Sessão**, constatando que, **NÃO** houve comparecimento de nenhum licitante. Considerando tal fato, o Pregoeiro declarou a licitação como **DESERTA**, e encaminha estes autos à autoridade competente, para que sejam adotadas, se assim julgar conveniente e oportuno, as providências legais e necessárias a consecução do objeto deste certame.

3 - Encerramento da Sessão

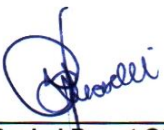
Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a presente sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Nada mais havendo, às 09 h 23 min foi encerrada a Sessão.


Ivan Lima Praxedes
Agente de Contratação/Pregoeiro

Equipe de Apoio


Maria Eduarda Vitória Pereira


Rachel Perrut Câmara Zuchelli